



**PORTARIA Nº 267/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 12050001/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Maria Terezinha de Jesus Candido**, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 11 de dezembro de 2023, para participar do Encontro da Frente Estadual de Enfrentamento a Exclusão Escolar.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 08 de dezembro de 2023.

Maria Terezinha de Jesus Candido  
Assessoria do Gabinete